

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA
5º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR**

Edital nº 004 – 5ºCPM

Em 05/11/2025

**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO 5º COLÉGIO DA POLÍCIA
MILITAR – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – 2025/2026**

COMISSÃO LOCAL DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

EDITAL N° 004/2025 – DIVULGAÇÃO DO ENSALAMENTO

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do Quinto Colégio da Polícia Militar – Foz do Iguaçu (CLOPC), no uso das atribuições que lhe conferem a designação do Excelentíssimo Diretor de Educação Corporativa e em cumprimento ao disposto no **item 3.3** do Edital N° **001/2025 – 5ºCPM FOZ DO IGUAÇU/PR**, torna público o que segue:

1. DO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS:

1.1 O local de aplicação das provas será unicamente nas dependências do 5º Colégio da Polícia Militar do Paraná, Foz do Iguaçu, pelo portão de acesso do Ginásio de Esportes do 5º CPM, localizado na Rua Almirante Barroso de frente ao número 1025, esquina com Avenida Jorge Schimmelpfeng, nº 351, Centro de Foz do Iguaçu, CEP 85.851-110.

1.1.1 **Os (as) candidatos (as) às vagas do Ensino Médio** realizarão as provas no período da manhã do dia 30 de novembro de 2025, sendo que o portão de acesso será aberto às 7h15min, com fechamento impreterivelmente às 8h, com o início das provas às 8h30min e o término às 11h30min. Os (as) candidatos (as) poderão sair da sala de aula a partir das 09h30min e a saída do local de provas será pelo mesmo portão de entrada, local no qual o responsável, se assim desejar, deverá aguardar pela saída do (a) candidato (a).

1.2.1 Os (as) candidatos (as) às vagas do Ensino Fundamental, realizarão as provas no período da tarde do dia 30 de novembro de 2025, sendo que o portão de acesso será aberto às 13h15min, com fechamento impreterivelmente às 14h, sendo que o início das provas será às 14h30min e o término às 17h30min. Os (as) candidatos (as) poderão sair da sala de aula a partir das 15h30min e serão conduzidos para o **Ginásio de Esportes do 5º CPM**, onde aguardarão seu responsável.

1.2.2 Será permitida a entrada no 5º Colégio da Polícia Militar de apenas **UM (01) responsável por candidato(a) do Ensino Fundamental** para buscá-lo e este terá acesso para ingresso no interior do Ginásio de Esportes do 5º CPM **a partir das 15h** pelo mesmo local de entrada, sítio rua Almirante Barroso de frente ao número 1025, esquina com avenida Jorge Schimmelpfeng, nº 351, acesso via Ginásio de Esportes do 5º CPM e será conduzido para aguardar o(a) candidato(a) **devendo estar de posse** de cópia física do ensalamento do (a) candidato (a) e documento de identidade.

2. DO ENSALAMENTO

O ensalamento dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada está disponível na área do candidato no site oficial do Processo Classificatório: <http://cpmfozdoiguacu.processoclassificatoriocpm.com.br>, mediante acessa à área do candidato no ícone: “Já tenho cadastro”, sendo que o acesso somente se completara após a inserção do “Login”, que consiste na inclusão do usuário e senha cadastrados durante a realização da inscrição do candidato

3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

3.1 O documento de comprovação da situação de inscrição, que habilita o candidato (a) para a participação na prova é o Comprovante de Ensalamento, o Comprovante de Ensalamento deverá ser impresso ou virtual (através do aparelho celular – smartphone) e apresentado pelo (a) candidato (a) no local de prova nele descrito.

3.2 O (A) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, conferir o local de realização de sua prova, possuir o comprovante de ensalamento a fim de acessar o local de

prova no dia do Processo Classificatório. **Não será informado o ensalamento por telefone e o comprovante de ensalamento deverá ser impresso às expensas do (a) responsável pelo (a) candidato (a), e em hipótese alguma será impresso pela Organização do Processo Classificatório.**

3.3 Para a **entrada no local de prova** o (a) candidato (a) deverá portar apenas os seguintes materiais: **documento de identificação** (Carteira de Identidade ou a Certidão de Nascimento), **comprovante de ensalamento, lápis preto comum ou lapiseira, borracha para lápis, caneta esferográfica com tinta preta e régua**. Não será permitido ao (a) candidato (a) emprestar ou tomar emprestado qualquer tipo de material. **Os candidatos deverão continuar portando o comprovante de ensalamento até a sua identificação na sua respectiva sala de realização da prova. (atenção para o caso em que o candidato apresente este documento de forma digital, na tela do aparelho celular - smartphone).**

3.4 É de responsabilidade do familiar e/ou responsável apresentar o (a) candidato (a) no local correto para a realização do teste, de posse dos documentos acima descritos.

3.5 É vedado o acesso dos familiares e/ou responsáveis pelos (as) candidatos (as) às salas de aula de aplicação das provas, exceto em situação de força maior a ser considerada pelo Coordenador do local de aplicação.

3.6 É de inteira responsabilidade dos familiares e/ou responsáveis acompanhar a publicação de todos os atos, editais, ensalamento, comunicados ou informações, referentes ao processo classificatório, divulgados através do endereço eletrônico: <https://cpmfozdoiguacu.processoclassificatoriocpm.com.br/>, meio oficial de comunicação do Processo Classificatório. Não serão prestadas informações via telefone, fax, whatsapp ou e-mail.



Subtenente QP PM Victor Antônio Cano **Guillen**,
Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório.